



PORTARIA Nº 002/2024 de 08/01/2024.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, com **proventos proporcionais (21/35)** ao Sr. **José Marcos da Silva**, Auxiliar de Enfermagem I – “Grupo 07 – Faixa A”, matrícula nº 00776, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 37 e § 1º da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV